



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 84_A/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2020/2021

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Biologia Experimental e Biomedicina

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 30 de setembro de 2020

Fase Extraordinária: 02 a 06 de novembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral em Biologia Experimental e Biomedicina:

a) Detentores de um Mestrado (ou Licenciatura Pré-Bolonha) em Biologia, Bioquímica, Medicina, Farmácia, Biotecnologia, Genética ou outra área científica;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, nas áreas referidas na alínea a);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar;
- d) Proficiência na Língua Inglesa como língua de trabalho;
- e) O trabalho de investigação deverá envolver diretamente grupos do CNC nas suas áreas de intervenção, sendo por isso importante o conhecimento prévio destes aspetos por parte dos candidatos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Avaliação Curricular (Ponderação 35/100):

a1) Curriculum Vitae (60%) - 12 valores:

Média calculada pela fórmula $(0.6 \times \text{média 1}^\circ \text{ciclo} + 0.4 \times \text{média 2}^\circ \text{ciclo})$ ou média de Mestrado Integrado.

Experiência relevante. Consiste em experiência científica com aquisição de competências laboratoriais e produção de resultados em áreas relevantes para o Programa.

1 - Sem formação adequada em áreas relevantes para o Programa e sem experiência científica relevante;

2 - Formação adequada, média inferior a 12 valores, sem experiência relevante;

3 - Formação adequada, média de 12 ou 13 valores, sem experiência relevante;

4 - Formação adequada, média de 14 valores, sem experiência relevante OU Formação adequada, média de 12 ou 13 valores, com experiência relevante;

5 - Formação adequada, média de 14 valores, com experiência relevante OU Formação adequada, média de 15 ou 16 valores sem experiência relevante;

6 - Formação adequada, média igual ou superior a 17 valores;

7 - Formação adequada, média 15 ou 16 valores, experiência relevante;

8 - Formação adequada, média igual ou superior a 17 valores, com experiência relevante.

a2) Carta de Motivação (20%) - 4 valores:

1- Candidato não é capaz de expressar um interesse científico maduro e específico para o Programa

2- Candidato é capaz de expressar um interesse científico maduro, não necessariamente adequado de forma concreta ao Programa em particular

3 - Candidato é capaz de expressar um interesse científico maduro, especificamente adequado ao

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Programa e suas áreas de intervenção.

a3) Carta de Recomendação (20%) - 4 valores:

- 1- Candidato classificado com estando abaixo da média
 - 2- Candidato classificado como estando entre os 50-69 % dos alunos
 - 3- Candidato classificado como estando no top 70-94% dos alunos
 - 4 - Candidato classificado como estando no topo 94-100 % do alunos- excepcional
- A Carta-modelo inclui esta possibilidade de classificação.

b) Avaliação Entrevista (Ponderação 65/100).

Professores: Doutor João Ramalho; Doutora Cláudia Cavadas, Doutora Ana Luísa Carvalho e Doutor Paulo Oliveira.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (30%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (10%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento de identificação, (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);

9 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média);

10 - Formulário de candidatura (Este formulário deve ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado na candidatura); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

-2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João Ramalho de Sousa Santos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09